

PORTARIA Nº 0032/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0824/10-GAB/CGPC de 15/12/10, que apurou as circunstâncias do furto da arma de fogo, tipo revólver, Taurus, cal. 38, série OD 248504, Pat. 14872, cautelada em nome do servidor: ANTÔNIO JOÃO DE OLIVEIRA DE ABREU, conforme BOP nº 2006.001010, o que ensejou a instauração do IPL nº 2006.013208;

CONSIDERANDO: não restar provada a prática de transgressão disciplinar por parte do servidor;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0824/10-GAB/CGPC de 15/12/10, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser ressarcido ao Patrimônio Público o valor do objeto, e após, deverá ser providenciada a baixa da cautela da arma em nome do servidor;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0033/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0079/11-GAB/CGPC de 04/02/11, que apurou as circunstâncias do extravio do Colete Balístico, marca Taurus, nº série 9462908, cautelado à servidora: IPC DENISE CRISTINA PRIMO CERQUEIRA, lotada na DP de Santo Antônio do Tauá, e do Colete Balístico, marca Taurus, nº série 9466008, cautelado à DPC MÁRCIA GORETI DA SILVA MACHADO, lotada em Castanhal; fato ocorrido em 03/12/2010, conforme BOP nº 00280/2010.010752-9 de 27/12/10, Ofício s/ nº/DPC e anexos;

CONSIDERANDO: não restar suficientemente comprovada a prática de transgressão disciplinar por parte das servidoras;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0079/11-GAB/CGPC de 04/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores, devendo ser ressarcido ao Patrimônio Público o valor dos objetos, e após, deverá ser providenciada a baixa das cauteladas dos coletes em nome das servidoras;

À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
DOMINGOS SAVIO ALBUQUERQUE RODRIGUES
Coordenador do Interior

PORTARIA Nº 0034/2013-GAB/CGPC/DIVERSOS DE 14/1/2013

CONSIDERANDO: a conclusão da AAI nº 0078/11-GAB/CGPC de 04/02/11, que apurou responsabilidades, face o teor do Ofício nº 036/11/MP/3.PJDH de 14/01/11, que requisa adoção de medidas administrativas quanto a não instauração de IPL referente aos fatos ocorridos em 23/05/02, envolvendo os Srs.: Paulo Sérgio Ferreira Afonso e Marcelo da Silva Trindade (Procedimento 321/2002-PLANCRIM e processo 2002.2..231-3) e demais anexos;

CONSIDERANDO: a inexistência de elementos caracterizadores da ocorrência da prática de transgressão disciplinar;

RESOLVE: Determinar o ARQUIVAMENTO dos autos da AAI nº 0078/11-GAB/CGPC de 04/02/11, com fundamento no Art. 90, inciso I, da Lei Complementar nº 022/94 e alterações posteriores. À Divisão de Disciplina e à Diretoria de Administração, para as providências de alçada.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE
REGINA MÁRCIA RAIOL LIMA
Coordenadora da Capital e Região Metropolitana

Polícia Militar

PUBLICAÇÃO SEM EFEITO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478455

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.280 DE 14/11/2012, REFERENTE A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 2508-DF.

TORNAR SEM EFEITO A PUBLICAÇÃO CONSTANTE NO DIÁRIO OFICIAL Nº 32.304 DE 20/12/2012, REFERENTE A PORTARIA DE DIÁRIAS Nº 2689-DF.

Superintendência do Sistema Penitenciário do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478460

LICENÇA FALECIMENTO

PORTARIA Nº 028/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER, de acordo com o Art. 72, III da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), 08 (OITO) dias de LICENÇA FALECIMENTO ao (a) servidor (a) CLAUDIOVIR DE LIMA JUNIOR, matrícula nº 5808863, ocupante do cargo de AGENTE

PRISIONAL, lotado (a) na (o) CRPP II, no período de 05/01/2013 a 12/01/2013.

Dê-se Ciência, Publique-se, Registre-se e Cumpra-se.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

LICENÇA PATERNIDADE

PORTARIA Nº 038/2013 – NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2013.

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 77, da Lei 5.810 de 24/01/94 (Regime Jurídico Único), 10 (DEZ) dias de LICENÇA PATERNIDADE, ao servidor DORIEL LINO DOS SANTOS, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, Matrícula Funcional nº 57175828, lotado(a) no(a) CRR REDENÇÃO, no período de 01/01/2013 a 10/01/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, PUBLIQUE-SE, REGISTRE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

LICENÇA MATERNIDADE

PORTARIA Nº 040/2013-NGP.SUSIPE BELÉM/PA, 14 DE JANEIRO DE 2013

O DIRETOR DO NÚCLEO DE GESTÃO DE PESSOAS, em exercício, no uso de suas atribuições legais, que lhe foram conferidas pela Portaria de nº 182/2012-GAB.SUSIPE de 28/02/2012.

RESOLVE: CONCEDER de acordo com o Art. 88 da Lei 5.810 de 24.01.94 (Regime Jurídico Único), em combinação com a EC nº 44 que altera o inciso XII do art. 31 da Constituição do Estado do Pará, 180 (cento e oitenta) dias de LICENÇA MATERNIDADE, à servidora KADILA ROMANA GONÇALVES REIS, Matrícula Funcional nº 57217237, ocupante do cargo de AGENTE PRISIONAL, lotada na(o) CRR BRAGANÇA, no período de 01/12/2012 a 29/05/2013. DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.

KEDNEY GALVÃO DA CONCEIÇÃO
Diretor do NGP/SUSIPE, em exercício

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478466

ERRATA DA PUBLICAÇÃO: 478353

Termo Aditivo: 7

Data de Assinatura: 31/12/2012

Valor: 37,800.00

Vigência: 31/12/2012 a 31/12/2013

Justificativa: PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE VIGENCIA

Objeto: Constitui objeto do presente Termo Aditivo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses, a contar do dia 01 de janeiro do ano de 2013.

Convenio: 6

Exercício: 2007

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 334039 0101000000 Estadual

Partes:

Concedente: SUSIPE

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MARIA DO PARA

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

TERMO ADITIVO A CONVÊNIO

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478475

Termo Aditivo: 5

Data de Assinatura: 15/01/2013

Valor: 37,800.00

Vigência: 15/01/2013 a 14/01/2014

Justificativa: prorrogação de prazo

Objeto: Constitui objeto do presente termo a prorrogação do prazo de vigência por mais 12 (doze) meses.

Convenio: 1

Exercício: 2009

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03421131662970000 334039 0101000000 Estadual

Partes:

Beneficiário ente Público: PREFEITURA MUNICIPAL DE TERRA SANTA

Concedente: SUSIPE

Nome do Ordenador: ANDRÉ LUIZ DE ALMEIDA E CUNHA

ERRATA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478551

ERRATA REFERENTE A PUBLICAÇÃO DE Nº 436482 DE DOE Nº 32.242 DE 17/09/2012. Contrato 042/2012/SUSIPE.

ONDE SE LÊ: NATUREZA DE DESPESA: 339030; FONTES: 0662 E 0101.

LEIA-SE: FONTE 0662.

Departamento de Trânsito do Estado do Pará

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478701

PORTARIA Nº 036/2013-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Código de Trânsito Brasileiro determina a aplicação da penalidade de suspensão do direito de dirigir aos condutores que, na direção de veículo automotor, cometem determinadas infrações de trânsito ou atingem a contagem de vinte pontos, nos prontuários de suas Carteiras Nacionais de

Habilitação, no período de doze meses;

CONSIDERANDO que tramitou neste Departamento os processos administrativos protocolados sob os números 2010/286946, 2010/49655, 2010/93107, 2009/359782, 2010/100676, 2010/26799 e 2010/128274.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir veículo automotor dos condutores abaixo relacionados, a contar da data do efetivo recolhimento das CNH's no setor competente, deste Departamento.

CONDUTORES	PRONTUÁRIO	ARTIGOS RELACIONADOS	PRAZO DE SUSPENSÃO
ARISTEU XIMENDES DE ALBUQUERQUE	00008449206	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
CARLOS ALBERTO ALCANTARA MENEZES	00157352703	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
EUSANGELO ALVES DA SILVA	00319573646	Art. 261, § 1º do CTB	07 MESES
FRANCISCO BORGES DO VALE	00121753293	Art. 165 do CTB	04 MESES
FRANCISCO FEITOSA SALES	03409616375	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
JAILMA NEVES CAJUEIRO	03425766812	Art. 261, § 1º do CTB	03 MESES
NORVAL UCHOA DA SILVA	02489105087	Art. 175 do CTB	03 MESES

Art. 2º - RECOLHER a Carteira Nacional de Habilitação dos referidos condutores, durante o prazo de suspensão do direito de dirigir;

Art. 3º - DETERMINAR a realização do curso de reciclagem, na forma do art. 268, II do CTB, em um dos Centros de Formação de Condutores credenciados pelo órgão, e na forma estabelecida pelo Conselho Nacional de Trânsito - CONTRAN;

Art. 4º - DETERMINAR aos Agentes de fiscalização de trânsito que autuem com base no art. 162, II do CTB, o condutor flagrado na direção de veículo automotor, durante o período da suspensão, devendo ainda ter a CNH cassada, nos termos do art. 263, I do CTB.

Art. 5º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 08 de Janeiro de 2013.

WALTER WANDERLEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478704

PORTARIA Nº 001/2013-DG/PROJUR

O Diretor Geral do Departamento de Trânsito do Estado do Pará, usando de suas atribuições legais, e,.....

CONSIDERANDO que o Exmo. Sr. Dr. Juiz de Direito ANTÔNIO JOSÉ DOS SANTOS, da 3ª Vara Penal da Comarca de Itaituba/Pará, determinou a suspensão do direito de dirigir do Sr. MOISÉS DOS SANTOS CASTRO, RN 00101755002, até ulterior deliberação, tendo em vista a sentença prolatada nos autos do processo nº 0000910-71.2012.814.0024.

R E S O L V E :

Art. 1º - SUSPENDER o direito de dirigir do Sr. MOISÉS DOS SANTOS CASTRO, RN 00101755002, até ulterior deliberação, em razão de ordem judicial.

Art. 2º - COMUNICAR a presente decisão ao órgão executivo de trânsito da União, de acordo com o artigo 22, VIII do Código de Trânsito Brasileiro, para que fique disponibilizada na BINCO.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se. Gabinete do Diretor Geral, 02 de janeiro de 2013.

WALTER WANDERELEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

WALTER WANDERELEY DE PAULA PENA
Diretor Geral

Fundação Paraense de Radiodifusão

DIÁRIA

NÚMERO DE PUBLICAÇÃO: 478481

PORTARIA: 006/2013

Objetivo: Realização de cobertura de transmissão de jogo.

Fundamento Legal: Conforme Decreto Estadual nº 734/92.

Origem: BELÉM/PA - BRASIL

Destino(s):

Paragominas/PA - Brasil

Servidor(es):

/JOSÉ CLAUDIO DA CUNHA OLIVEIRA (Colaborador Eventual) /